



As relações União Européia-América Latina com ênfase na questão econômica e destacando as relações com o Brasil e o Mercosul

João Marcelo Martins Calaça

Índice

Introdução; 1. Histórico da União Européia e suas instituições; 2. Prioridades da assistência comunitária e seus programas; 3. A situação atual da cooperação entre a União Européia e a América Latina, especialmente entre o Mercosul e o Brasil; 4. Conclusão; Referências bibliográficas

Introdução

O ponto principal desse artigo é analisar a questão da cooperação econômica entre a União Européia (Ue) e a América Latina em um mundo onde a formação de mercados se torna fator essencial para novas formas de desenvolvimento, desejavelmente sustentáveis.

Através da abordagem do histórico e dos objetivos que levaram à formação da União Européia, e fazendo uma correlação com a importância da cooperação internacional na busca do desenvolvimento não só econômico mas primordialmente social, traçamos um quadro geral acerca de como estão pautadas essas relações hoje, de como estão sendo (ou não) atingidos os objetivos primordiais desta associação e de como podem ser utilizadas novas ferramentas que visem a uma expansão dessas relações.

1. Histórico da União Européia e suas instituições

O que hoje pode ser conhecida como União Européia, nasceu fundamentalmente da tentativa de se esquecer as profundas cicatrizes deixadas por duas grandes guerras mundiais. Em 9 de maio de 1950, foi pronunciada a famosa Declaração Schuman, emitida por Roberto Schuman (ministro francês de assuntos exteriores) que deu origem a um processo de integração continental na Europa (Nuno, 2007). A primeira ferramenta utilizada para lançar o processo de integração foi a utilização comum de recursos e políticas em torno das grandes matérias primas estratégicas da época. Dessa forma, nasceu em 1951 a Ceca (Comunidade européia de carvão e aço), que já dispunha de uma alta autoridade transnacional com capacidade para a tomada de decisões na matéria, acima dos governos dos seis estados fundadores (Magnoli, 2004). Em 1957, os



mesmos Países ampliaram seus horizontes de colaboração e assinaram o Tratado de Roma, que se constituiu na Cee (Comunidade econômica europeia), já desenhada com vistas à formação de uma união aduaneira e na definição de uma série de políticas comuns que seriam decididas e gerenciadas pelas instituições que este tratado estava dotado. Nascia, também, a Euratom (Comunidade europeia de energia atômica). Em 1967 se produziu a chamada fusão dos executivos, onde uma única Comissão europeia se converteu na instituição responsável pela execução dos três tratados e se começava a falar das Comunidades europeias, nomenclatura que se manteria até que em Maastricht, em 1992, se constituiu juridicamente a União Europeia (Pfetsch, 2008).

É de total conhecimento que o mundo está vivendo um momento marcado pela busca incessante dos Estados por alianças político-econômicas, coalizões passageiras e tratados internacionais multilaterais como uma forma de se inserir na nova lógica global, garantindo assim o seu desenvolvimento interno e tendo um maior peso internacional. Conhecer as possíveis fragilidades dessa integração poderá nortear futuras integrações incipientes, garantindo o suporte necessário e aprovação e um desenvolvimento menos problemático (Nour, 2003). O exemplo mais importante de integração é observado na União Europeia, a qual é utilizada muitas vezes como fonte de inspiração para outros tipos de integrações em desenvolvimento que desejam ainda intensificar os laços, como por exemplo, o próprio caso latino-americano denominado Mercosul (Mercado comum do Sul) e a mais recente Unasul (União de nações Sul-americanas) nascida no 2008 em Brasília com Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colombia, Ecuador, Guyana, Paraguai, Perú, Suriname, Uruguai e Venezuela.

Segundo uma interpretação das teorias de Max Weber (Camargo, 2007) poderíamos considerar que a Ue é a única organização política nascida da modernidade. Formada por 27 Estados membros¹, não é apenas uma organização intergovernativa (como a Onu), nem é uma confederação (como a Suíça) ou uma federação (como os Estados Unidos). Possuindo uma mescla de partes de características jurídicas que poderiam pertencer a estas tipologias jurídicas, pode-se considerar um organismo *sui generis*, a quem os Estados membros delegam parte da própria soberania nacional e viceversa. Uma associação de Estados soberanos que instituíram um órgão central² (subordinado ainda que frouxamente ao poder dos Estados membros), sendo marcada pela regra da unanimidade³ e direito de veto de cada um dos seus membros. Suas competências pertencem às relações exteriores, à defesa, às políticas econômicas, à agricultura, ao comércio, à proteção do meio ambiente, etc. Em alguns setores (por exemplo, moeda e meio ambiente), em algumas funções que exerce se parece com uma federação de

¹ Formada atualmente (desde 2007) por 27 Países: Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Países Baixos, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Portugal, Reino Unido, Suécia, República Checa, Chipre, Eslováquia, Eslovênia, Estônia, Hungria, Letônia, Lituânia, Malta, Polônia, Bulgária e Romênia (www.prof2000.pt/users/cfaeca/Europa/paises.html).

² Órgão central localizado na cidade belga, Bruxelas.

³ Essa regra da unanimidade estava inserida no 1º Tratado constitucional aprovado em Bruxelas que não foi ratificado devido á oposição francesa. Tal regra foi modificada para a ratificação do novo tratado (Tratado reformador de Lisboa) que será votado no ano de 2007 e substituirá a regra da unanimidade pela regra da maioria qualificada, ou seja, dupla maioria.



Estados, mas em outros se parece mais a uma confederação (por exemplo, negócios internos) ou a uma organização internacional (relações exteriores). A Ue possui, «de fato, um caráter único. Os Países que pertencem à Ue continuam a ser nações soberanas e independentes, mas congregaram as suas soberanias em algumas áreas para ganharem uma força e uma influência no mundo que não poderiam obter isoladamente.

Congregação de soberanias significa, na prática, que os Estados membros delegam alguns dos seus poderes em instituições comuns que criaram, de modo a assegurar que os assuntos de interesse comum possam ser decididos democraticamente ao nível europeu» (www.europa.eu).

Suas características jurídicas supranacionais e intergovernamentais se devem ao fato da União Européia ser uma associação de povos regida por uma «lei maior» que reúne vários Estados em um só, no entanto, embora esta seja confundida muitas vezes com uma federação, ela ainda mantém de certa forma a autonomia interna dos seus Estados membros e suas respectivas soberanias, inclusive para fins de exercício do direito internacional⁴. É importante mencionar que os Estados europeus são soberanos em relação às suas políticas internas, como já foi mencionado, mas estes devem ainda assim respeitar os tratados comuns a todos os membros da integração, buscando não adotar ações diretas que agridam a «lei maior», perdendo, portanto, parte de sua soberania original. Assim, há quem diga que a União Européia está a caminho de se tornar uma «verdadeira federação» em um futuro mais ou menos próximo. Outro importante princípio é aquele da *subsidiaridade* entre Ue e Estados membros e entre todos os órgãos da União.

Aparentemente a União Européia parece respeitar a pluralidade de suas sociedades ao auto-nomear-se uma associação de povos e por esta diversidade ser assegurada pelas cláusulas dos tratados. Ao mesmo tempo, e desde o seu início, as instituições supranacionais européias atuam sobre os Estados como as instituições nacionais sobre a nação, com os mesmos objetivos de unificação (Kastoryano, 2004).

Segundo Marcelo de Almeida Medeiros a busca por mecanismos de integração sofre influência direta de forças endógenas e exógenas. As *forças endógenas* que levaram à formação da União Européia tiveram início no período pós-segunda guerra mundial, quando todos os Países europeus se encontravam preocupados com a possibilidade de um novo conflito armado, bem como a necessidade de se encontrar uma nova forma para que o velho continente pudesse emergir economicamente, saindo das cinzas e buscando uma «paz perpétua», resistindo ainda a uma possível dominação soviética e norte-americana na região (Kastoryano, 2004).

Pode-se dizer que a política em vigor na época fez com que a Comissão desempenhasse um papel mais ativo do que os atores civis da sociedade ocidental, formando, portanto, uma comunidade de princípios baseada em instituições fortes, com pouca participação popular, a fim de garantir o bem-estar social e desenvolvimento econômico interno que pudessem responder às exigências globais do novo cenário internacional. Cabe também ressaltar que a sociedade civil é inserida nas políticas da União ainda que permaneça o problema de que a Comissão é nomeada pelos governos

⁴ Disponível em www.iscsp.utl.pt/~cepp/teoria_das_relacoes_internacionais.



nacionais mesmo se ratificada pelo Parlamento europeu. O cidadão europeu pode eleger o seu representante no Parlamento europeu, que ratifica as decisões dos governos nacionais, mas que ainda não tem a responsabilidade de eleger os membros da Comissão europeia.

De forma geral a *força exógena*, de acordo com Medeiros, foi basicamente o fenômeno da globalização, facilitada e incentivada pelo desenvolvimento da informática e das telecomunicações. Se anteriormente os Estados tinham que competir com os parâmetros locais ou sub-regionais, agora eles tiveram que concorrer internacionalmente, de uma forma mais acirrada e inseridos na lógica neoliberal. A estrutura bipolar do sistema internacional passou a ser multipolar, necessitando assim de uma assimilação forçada dos valores universais com os particulares, sem que houvesse a preocupação de manter as peculiaridades individuais. Nesse contexto o reforço do processo de integração europeia foi inevitável. Um processo que tem suas raízes no fim da segunda guerra mundial com sua necessidade de acelerar a integração entre Estados antiqüíssimos inimigos com referencia especial à Alemanha e à França. Com a transição da Ceca a Ue, a Europa de 27 Estados membros está buscando também uma forma de garantir sua reestruturação econômica, mantendo, mesmo que aparentemente, seus princípios democráticos, atenta ainda para as expectativas mundiais. O mundo contemporâneo se viu diante de um novo paradigma na ordem internacional composto agora por três dinâmicas essenciais: a dos Estados, a da integração político-econômica e das sociedades. A Europa teve que encontrar uma estratégia para o seu próprio fortalecimento em face do crescente poderio norte-americano, baseada em aspirações estatais corporativistas ao longo de 40 anos, com contradições, ambigüidades, complementaridades e acordos. Internamente, o Tratado de Maastricht, assinado em 7 de fevereiro de 1992, é um projeto acompanhado de reformas políticas e institucionais destinadas a facilitar a formação de um espaço sem fronteiras, em que não só a livre circulação de pessoas, capitais, serviços e mercadorias fosse assegurada, como também a coesão entre as diversas regiões e entre as próprias moedas nacionais ficassem fortalecidas. Uma estratégia que uniria tanto politicamente como economicamente os Países membros, mas separaria os anseios estatais de sua própria sociedade, causando um *déficit* democrático. A nova Europa [...] deverá nascer da vontade de seus povos e não de um desenho feito a portas fechadas, em uma Bruxelas que não tem, nem poderia ter, todas as respostas em suas mãos (Camargo, 1994).

A primeira grande modificação importante dos tratados fundacionais se deu em 1987 com a adoção da Ata unica europeia que possibilitou a consecução, em 1992, do Mercado único europeu (www.ec.europa.eu), um enorme esforço que requereu a elaboração e a aprovação de mais de trezentas normas jurídicas destinadas a restabelecer e possibilitar a prática das quatro liberdades fundamentais de circulação referentes a pessoas, capitais, mercadorias e serviços por todo o território da União Europeia (Martins, 2009).

Em 1999 doze dos quinze Países membros deram um passo importante na busca da integração e acordaram a união monetária ao substituir suas moedas nacionais pelo euro, a moeda comum europeia que entrou em circulação física em 1 de janeiro de 2002 (Junqueira, 2008).



As instituições (Junqueira, 2008) podem ser definidas como o Parlamento europeu, o Conselho da União Européia, a Presidência do conselho, a Comissão européia, o Tribunal de justiça e o Tribunal de contas europeu. Contudo, o papel e as competências de cada uma pouco tem haver com o tradicional reparto de poderes dos Estados democráticos e, em muitas vezes, as informações que aparecem nos meios de comunicação e inclusive em publicações de âmbito universitário mostram um certo grau de confusão sobre este assunto.

A Comissão européia (www.ec.europa.eu) executa as decisões políticas da Ue (www.ue.europa.eu), gestiona diretamente parte do pressuposto comunitário, incluída a assistência exterior, e retém o direito de iniciativa legislativa. Está formada por 27 membros ou «comissários», um procedente de cada Estado membro, que comprometem a atuar com total independência de seu País de origem. É a Comissão quem apresenta todo o tipo de propostas ao Conselho e ao Parlamento. É, ao mesmo tempo, a guardiã dos tratados e vigia o respeito dos Estados membros à vigente legislação comunitária (Diretivas e Regulamentos). No caso de não cumprimento por parte destes últimos, pode inclusive impor sanções econômicas. Dessa forma, a Comissão é responsável por elaborar todas as propostas de cooperação e de executá-las, uma vez aprovadas pelo Conselho e Parlamento. O Conselho de ministros (www.ue.europa.eu) é o verdadeiro órgão legislativo da União Européia. Se reúne sobre bases setoriais (Agricultura, economia e finanças, relações exteriores, entre outros) e cada um dos Estados membros é representado pelo ministro do ramo. Discute e adota (ou rechaça) as propostas da Comissão por maioria qualificada em quase todos os campos e por unanimidade em alguns particularmente sensíveis, como fiscais e relações internacionais. No dia a dia o Conselho se compõe de diversas reuniões setoriais dos representantes dos Estados membros no chamado Coreper - Comitê de representantes permanentes - que, no setor da cooperação, controla a execução do pressuposto por parte da Comissão. Também são representantes dos Estados membros quem compõem os diversos comitês de gestão e seguimento de todos os programas de assistência exterior e aprovam as propostas específicas de financiamento de programas e projetos individuais apresentadas pela Comissão.

O Parlamento europeu eleito por sufrágio universal direto a cada cinco anos desde 1979, tem aumentado seus poderes reais com os sucessivos tratados. Se compõe atualmente de 785 eurodeputados eleitos em cada um dos 27 Estados membros, reunidos em grupos políticos e não nacionais. Tem capacidade final para aprovar ou bloquear o pressuposto anual da Ue e fazer valer sua opinião mediante emendas às propostas da Comissão e as posições dos Estados membros. O recente Tratado de Lisboa prevê uma nova configuração para o Parlamento europeu, com 751 deputados. Exerce o poder de controle sobre a Comissão, mediante os diversos comitês parlamentares. No campo da assistência exterior são muito importantes os Comitês de pressupostos (Cobu), de controle pressupostário (Cocobu), de desenvolvimento e de relações exteriores. Os dois primeiros complementam seu papel com o Tribunal de contas (www.europarl.europa.eu) da União Européia que outorga seu visto e emite críticas a cada ano à execução do pressuposto comunitário, incluídas a ajuda externa.



Por fim, deve ser citada a possibilidade de o Parlamento europeu enviar missões a Países com o fim de obter informações acerca da situação de suas políticas internas em caso de conflito e sua colaboração com a Comissão para a realização de missões de observação eleitoral.

O Tribunal de justiça dirime as diferenças interinstitucionais e assenta a jurisprudência comunitária na interpretação dos tratados e a aplicação do direito derivado destes. Suas sentenças são de cumprimento obrigatório em todo o território da União Européia e são inapeláveis. Normalmente não tem incidência direta nas relações exteriores da União Européia.

O Banco central europeu (www.eib.org) foi fundado em 1998 com o fim de garantir a gestão do euro, a moeda única então adotada por doze dos quinze Estados membros. É o responsável pela definição e execução da política monetária da chamada Eurozona, o que significa uma importante cessão de soberania (juros, por exemplo) por parte destes Países. Vale também a pena citar o Banco europeu de investimentos (Bei) (www.eib.org), instituição financeira da Ue, que pode atuar no exterior mediante empréstimos ou bonificações; possui, assim como o Banco mundial, atividade creditícia. Sem dúvida, em alguns casos, seu papel pode ser importante quando se trata do desenvolvimento do setor privado de um País receptor de ajuda comunitária.

2. Prioridades da assistência comunitária e seus programas

A ajuda ao desenvolvimento se converteu formalmente na política compartilhada em 1993, a raiz da adoção do Tratado da União Européia (Maastricht). Os Estados membros se propõe a coordenar suas políticas de cooperação nacionais entre si e com a Comissão Européia, ainda com as demais outras grandes agências de desenvolvimento (Junqueira, 2008).

O primeiro degrau rumo à integração, e nisso podemos dizer que a Ue já atingiu este estágio, uma vez que as tarifas de importação são únicas e os Países ali integrantes atuam como bloco, é a criação de uma zona livre de comércio (Carlos, 1993).

Podemos dizer que os quatro grandes objetivos da política européia de cooperação são:

- a) estimular o desenvolvimento político, econômico e social sustentável;
- b) facilitar a integração dos Países em desenvolvimento na economia mundial;
- c) reduzir a pobreza nos países em desenvolvimento.
- d) consolidar a democracia, o estado de direito, o respeito aos direitos humanos e as liberdades fundamentais.

Todos esses princípios e orientações foram reforçados pelo Consenso de Bruxelas e a Declaração de Paris de 2005 sobre a eficácia da ajuda exterior. Conforme consultado no site da União Européia (www.europa.eu), na parte que diz respeito à ajuda humanitária em curso, extraímos que “entre as perspectivas atuais, ante a multiplicação das catástrofes naturais de média envergadura, em 2008 a Direção geral de ajuda humanitária (Dgecho) seguirá reforçando a preparação dos diferentes agentes que intervêm nas catástrofes. Ainda deverá fazer frente aos efeitos do aumento, em 2006 e 2007, do número de refugiados dentro de seus Países. O crescente número de violações



do direito internacional humanitário nos conflitos armados constitui um dos principais objetivos que em 2008 está dificultando especialmente determinadas operações humanitárias, deteriorando as condições de segurança dos trabalhadores humanitários e impedindo o acesso às vítimas”.

Como todos os anos, a programação das intervenções da Dgecho em 2008 se baseia na definição das necessidades humanitárias mediante:

a) uma avaliação das necessidades sobre o terreno e uma avaliação prévia por agentes especializados independentes;

b) uma avaliação, a partir de indicadores nacionais, do grau de vulnerabilidade do País e da existência de uma crise (Global needs assessment-Gna) e o caráter de crise esquecida (Forgotten crisis assessment-Fca). Para 2008, a análise dispõe 41 Países em crise, sobre a base da avaliação Gna, 15 dos quais são sumamente vulneráveis. As crises avaliadas na avaliação Fca se situam em Birmania/Myanmar, Cachemira, Abjasia (Georgia), Chechenia, Colombia, Haití, Indonésia, Argélia e Nepal.

Nos Países da África e Pacífico, estão em andamento 13 programas nacionais e 2 programas regionais. Os programas nacionais se destinam a Burundi, Chad, República Democrática do Congo, Eritreia, Etiópia, Haití, Kenia, Libéria, Somália, Sudão, Tanzânia, Uganda e Zimbábue. Os programas regionais se ocupam do Chifre da África (Yibuti, Etiópia, Eritreia, Kenia, Somália, Sudão e Uganda) e da África Sahel (incluído Burkina Faso, Malí, Mauritânia, Níger e Chad). Além disso, Dgecho observará a situação em 22 Países do Caribe e 15 Países do Pacífico. Dgecho seguirá concedendo assistência aos refugiados saharauis, à população dos Territórios palestinos ocupados, aos refugiados palestinos no Líbano e aos iraquianos dispersos dentro e fora do País. Na Ásia, Dgecho seguirá presente no Afeganistão, Sri Lanka, Nepal e na Birmania/Myanmar, e continuará seu processo de retirada da Coreia do Norte. Por último, na América Latina, a intervenção de Dgecho seguirá se concentrando nas populações afetadas pela violência na Colômbia.

Dgecho se concentrará na aplicação dos objetivos do consenso europeu sobre a ajuda humanitária adotados em dezembro de 2007.

Relativamente à ajuda alimentária humanitária, Dgecho procurará sobretudo levar assistência alimentar urgente às populações vulneráveis afetadas pela crise, prevenir e tratar a desnutrição aguda, e proteger os meios de subsistência afetados pelas crises. Se seguirá perfeccionando o novo formulário de avaliação das necessidades ligadas à insegurança alimentar nas crises humanitárias. Cooperará com Direção geral desenvolvimento e europeaid no programa temático de segurança alimentar para assegurar a interrelação entre os projetos de emergência e programas de desenvolvimento.

A Dgecho segue aumentando o financiamento destinado a reduzir os riscos de catástrofes. Em 2008 se previu iniciar vários planos de ação no marco do programa na América Central, Ásia Central e Sudeste asiático. No Caribe, América do Sul e Ásia meridional, Dgecho seguirá adiante com os projetos financiados pelos planos de ação iniciados em 2007. Além disso, estudará a possibilidade de estender as atividades de preparação para as catástrofes na África austral e no Oceano Índico. Seguirá, ainda,



comprometida com a integração da preparação diante das catástrofes nas operações de emergência.

No que diz respeito às políticas setoriais, Dgecho continuará refletindo sobre determinados setores da intervenção como a igualdade entre os sexos, o meio ambiente e o papel dos donantes não tradicionais no marco da ajuda humanitária. Além disso, tem previsão de seguir o processo iniciado em 2007 nos três campos seguintes:

a) crianças, especialmente no que se refere à assistência a crianças órfãs ou desacompanhadas, a reintegração de crianças que estejam servindo como soldados e a educação em situações de emergência;

b) a saúde, em particular, a revisão das diretrizes sobre Vih/Aids;

c) os métodos de intervenção «não tradicionais» como a distribuição de dinheiro efetivo ou de bonos aos beneficiários finais.

Em 2008 iniciou uma avaliação dos financiamentos temáticos que proporciona com a finalidade de reforçar as capacidades das organizações das Nações unidas e do movimento da Cruz vermelha.

No que diz respeito à estratégia de comunicação se trata de seguir melhorando a visibilidade da Comissão europeia enquanto agente humanitário e de dar a maior difusão possível às mensagens chave utilizando os meios de comunicação para dirigir-se à juventude europeia e dar prioridade às atividades de maior repercussão».

As bases jurídicas que regem a assistência da Ue a todas as demais regiões do mundo são os regramentos do Conselho e do Parlamento europeu, estabelecidos à proposta da Comissão. Cada regramento geográfico assenta as bases sobre os que se constituem documentos estratégicos e planos de atuação regionais e nacionais, documentos que se elaboram em estreita colaboração entre a Comissão europeia e as autoridades nacionais do País receptor.

Existem outras medidas legais que enquadram atividades de cooperação específicas a União Europeia, tais como direitos humanos, igualdade de gênero ou o meio-ambiente. No total, a União Europeia dispõe atualmente de onze bases legais que habilitam à Comissão europeia executar a assistência exterior na representação da União Europeia (Junqueira, 2008). Merecem destaque os chamados «planos de ação», ou conjunto de medidas adotadas pelas instituições comunitárias como resposta a situações de crises ou a conclusões de grandes questionamentos internacionais. Em alguns casos esse planos de ação podem chegar a dar lugar, inclusive, a bases legais específicas, dotadas de suas próprias linhas de financiamento, como foi o caso da Conferência de Pequim sobre mulheres e desenvolvimento, que está na origem nas chamadas «Ações de gênero».

No seu conjunto a União Europeia constitui o maior doador de ajuda oficial ao desenvolvimento do planeta, com mais da metade dos fluxos mundiais (Cepal, 1998).

Os Países e regiões em que a União Europeia presta ajuda humanitária espelham a lista de pontos conturbados do globo. A assistência é incondicional e não importa se a catástrofe é de origem natural ou humana. Entre os objetivos, pretende-se ajudar as vítimas o mais depressa possível, independentemente de sua raça ou religião e as convicções políticas do respectivo governo (Camargo, 2007).

A Ue canaliza a ajuda de emergência através do seu Serviço de ajuda humanitária. Desde a sua criação, em 1992, interveio em situações de crise graves em mais de 100



países de todo o mundo, disponibilizando equipamento essencial e fornecimentos de emergência para socorrer as vítimas de catástrofes. Com um orçamento anual de mais de 700 milhões de euros, financia também equipes médicas, peritos em desminagem, meios de transporte e comunicações, ajuda alimentar e apoio logístico, com solicitações adicionais para os recursos de ajuda humanitária da Ue.

A Dgecho está também presente em cerca de 60 Países como o Afeganistão, a República Democrática do Congo, o Sri Lanka e a Tanzânia. A Ue continua a apoiar as vítimas daquilo a que chama as «crises esquecidas». As principais crises esquecidas identificadas foram as do Nepal, as da zona raiana entre Mianmar e a Tailândia, a Chechénia, Caxemira e a precária situação dos refugiados do Sara Ocidental na vizinha Argélia (Jesus, 2009).

Na qualidade de doador humanitário ativo, a Comissão europeia coopera estreitamente com os parceiros que prestam assistência no terreno (www.ec.europa.eu/delegations/delgnb/eu_global_player/5.htm) - organizações não governamentais, organismos da Onu e Cruz vermelha/Crescente vermelho - para fornecer alimentos e equipamento, água potável e saneamento, abrigo, instalações médicas e sistemas temporários de comunicações. A Ue prevê que as catástrofes naturais e os conflitos se mantenham no elevado nível atual e aumentou o número de funcionários no terreno com experiência de avaliação rápida das necessidades, de modo a melhorar a resposta humanitária.

A Política europeia de segurança e defesa (Pesd) faz parte do esforço da União Europeia em sua atuação no sentido de impedir a eclosão de conflitos. Para além das missões de reação rápida que podem intervir logo na fase inicial de situações de crise, a Pesd tem também uma valência de recolha de informação e análise, bem como a capacidade de monitorizar a aplicação de acordos internacionais para prevenir potenciais conflitos (Jesus, 2009).

Estas novas capacidades reforçam os instrumentos tradicionais das relações externas da Ue, nomeadamente a assistência técnica e financeira, o apoio ao reforço das instituições e da boa governança em Países em desenvolvimento, a ajuda humanitária e os instrumentos diplomáticos como a mediação e o diálogo políticos, em condições de reagir a situações concretas logo que estas surjam com a gama certa de instrumentos (Pefsch, 2008).

Em sua publicação *Eu donor atlas* (Mapping official development assistance) a Ue oferece uma série de dados interessantes para que sejam melhor compreendidos os fluxos de ajuda oficial ao desenvolvimento, incluídos os destinados à América Latina. Essa publicação nos dá a exata dimensão da importância relativa de cada região no conjunto internacional.

Segundo dados extraídos do site www.ec.europa.eu as doações humanitárias da União Europeia no ano de 2008 alcançaram a cifra de 43.264 milhões de dólares, e estavam assim distribuídas:

- a) Oriente Médio/Norte da África = 12%;
- b) África Subsaariana = 53%;
- c) América Latina e Caribe = 12%;
- d) Ásia (outros) e Oceania = 8%;



- e) Sul da Ásia e Ásia Central = 10%;
- f) Europa = 5%.

Os 20 maiores receptores da citada ajuda humanitária foram, na seguinte ordem do maior para o menor: República Democrática do Congo (1,133 milhões de dólares), Tanzânia (929), Angola (909), Afeganistão (793), Nicarágua (778), Iraque (736), Zâmbia (709), Madagascar (705), Senegal (686), Sérvia e Montenegro (675), Moçambique (632), Etiópia (613), Egito (573), China (557), Marrocos (551), Camarões (535), Uganda (520), Bangladesh (480) e Vietnã (459).

3. A situação atual da cooperação entre a União Européia e a América Latina, especialmente entre o Mercosul e o Brasil

Pode-se afirmar que o Mercosul desde sua criação (1991), tem atingido sua finalidade precípua, consolidando seu funcionamento e atingindo resultados expressivos, uma vez que sua participação, a título exemplificativo, no total das importações mundiais, triplicou de 1990 a 1998 (Ventura, 2008).

O Tratado de Assunção, datado de 26/3/1991, é considerado o documento que estabeleceu a data de 31 de dezembro de 1994 para o início das atividades do Mercosul, com a composição originária de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. Este Tratado determinou a livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os Países, além da eliminação de entraves alfandegários, criação de uma tarifa externa comum e a adoção de uma política comercial comum em relação a terceiros Estados ou agrupamentos de Estados, com coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais de comércio exterior, agrícola, industrial, fiscal, monetária, cambial e de capitais, serviços, alfandegária, de transportes e comunicações, a fim de assegurar condições adequadas de concorrência entre os Estados que dele fizerem parte. Constituiu-se, primordialmente, em uma zona de livre comércio e não se confunde com uma zona de integração política (Ventura, 2008).

Embora a União Européia tenha sido a inspiradora para a criação do Mercosul reconhece-se a existência de profundas diferenças entre as duas organizações. O Mercosul tem como objetivo basilar a instituição de um mercado comum, através de uma união aduaneira e de livre circulação de bens e pessoas, enquanto a União Européia preconiza uma união econômica e monetária além da concretização da integração social, econômica e política. São também diversos os fatores que levaram à associação. Enquanto na América do Sul as razões foram de ordem essencialmente econômica, na Europa, a conjuntura do pós-guerra, com razões de ordem político-militar e econômica-social, foram determinantes (Nuno, 2007).

A partir de 1995, o Brasil firmou sua posição de grande receptor de investimento estrangeiro direto da década de Noventa, passando de quinto para segundo maior dentre os Países emergentes, com fluxo estimado de US\$ 97 bilhões no período, precedido apenas pela China (Bacen, 2001).

Segundo o Banco central do Brasil (2001), desde 1996, verificava-se crescente predominância do investimento estrangeiro direto sobre as demais categorias de



inversões estrangeiras no Brasil (em carteira, derivativos e outros investimentos), sendo observado algum direcionamento para fusões e aquisições, seguindo a tendência observada nos países desenvolvidos.

O Plano real (1994) de Fernando Henrique Cardoso pode ser considerado o principal responsável por tal desempenho. O processo de desestatização, possibilitou a maior participação do capital estrangeiro em setores que antes eram exclusividade do Estado, como energia e telecomunicações. Além do mais, a consolidação do Mercosul estimulou a entrada de novas empresas, além de aumentar a capacidade produtiva das que aqui já estavam estabelecidas. A grande diferença entre o processo de internacionalização da produção ocorrida no Brasil para Países como México, Coréia e China, é que nestes Países grande parte da produção é destinada ao exterior. No caso brasileiro, a internacionalização teve como alvo o mercado interno, tanto com o aumento da presença do capital estrangeiro quanto com o aumento de conteúdo importado da produção. Na China, por exemplo, os Ide (investimentos diretos europeus) destinaram-se à construção de novos ativos e apesar do imenso mercado interno, o destino da produção é principalmente o externo (Laplane, 2002).

«A internacionalização produtiva no Brasil foi caracterizada como introvertida se comparada com outros Países em desenvolvimento no sentido em que não resultou em maior presença mundial nem de empresas brasileiras, nem de produtos feitos no Brasil. Em contrapartida aumentou o passivo externo da economia e a importação do Brasil como consumo de bens intermediários produzidos em outros Países» (Laplane e Sarti, 2002: 90).

O Brasil, que também faz parte do Mercosul, possui hoje uma situação de destaque internacional, com uma economia com previsões de crescimento na ordem de 7,5% no ano de 2010, o que gera grandes perspectivas de investimento exterior, com uma demanda crescente que se traduz em um maior poder de compra de sua população cuja ascensão das originárias classes E (pobres) e D (média baixa) para a classe C (média), constitui-se em um fator de atração de investimentos. Hoje, mais da metade da população brasileira faz parte da chamada «classe média», com um crescente e punjante poder de consumo. Desde o ano passado a chamada nova classe média representa mais da metade da população brasileira, enquanto o número de pessoas nas classes de mais baixa renda vem caindo. De acordo com o relatório divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (Fgv), quase 30 milhões de brasileiros passaram a ingressar a classe C (definida como nova classe média pela Fgv) em 2009. A pesquisa mostra que esta parcela da população foi a que mais cresceu entre 2003 e 2009, chegando a abranger 94,9 milhões de pessoas (50,5% do total da população). No mesmo período, mais de 20 milhões de brasileiros subiram para as classes A (mais rica) e B (média alta), para a classe C (média), de renda maior. Os brasileiros que se enquadravam nas classes D e E passaram de pouco mais de 96 milhões para 73 milhões de pessoas.

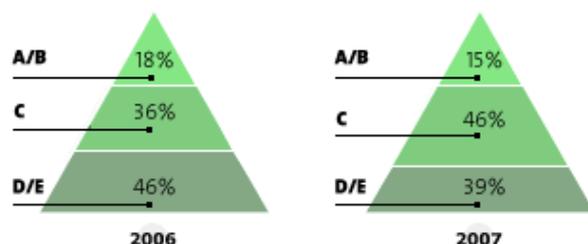
O deslocamento dos brasileiros para classes de renda mais altas revela, *a priori*, o investimento em educação e o aumento da oferta de empregos formais, com número crescente de carteiras assinadas no País. Dados do Cadastro geral de empregados e desempregados (Caged) do Ministério do trabalho mostram que, nos sete primeiros meses deste ano de 2010, foram gerados 1,7 milhão de postos de trabalho formais.

Abaixo, publicado pelo jornal «a Folha de São Paulo», em 26/3/2008, nos dá a clara dimensão do processo:



«As classes mais baixas da população, D e E, deixaram de ser maioria no Brasil. Em 2007, segundo estudo da financeira Cetelem em parceria com o Ipsos (Instituto de pesquisas e projetos sociais e tecnológicos), o número de brasileiros nas classes mais baixas era de 72,9 milhões, cerca de 39% da população. Isso significa que 11,9 milhões de brasileiros passaram para classes mais altas em um ano, já que, em 2006, eram 84,8 milhões de brasileiros na base. Para ingressar na ‘nova classe média’, criada por um pesquisador da Fgv basta ter renda de R\$ 1.126 a R\$ 4.854 residencial. De acordo com o estudo, a classe C recebeu, tanto das mais baixas (D e E) como das mais altas (A e B), quase 20 milhões de integrantes, passando de 66,7 milhões em 2006 para 86,2 milhões em 2007, o que significa 46% da população».

Veja a variação das classes sociais entre 2006 e 2007



Fonte: Cetelem e Ipsos

O grupo que está nas classes A/B, por sua vez, reduziu de 32,8 milhões de pessoas em 2006 para 28 milhões em 2007, o que representa 15% da população.

Segundo a Cetelem, a pesquisa demonstra que houve diminuição na desigualdade de renda, com uma ligeira queda da renda média das classes A/B, ascensão de um grande contingente para a classe C e um pequeno aumento da renda média das classes D/E.

Em 2005, a renda média familiar das classes A/B era R\$ 2.484. Ela caiu sucessivamente para R\$ 2.325 e atingiu R\$ 2.217 em 2007 - o que corresponde a uma redução de cerca de 11%. Nas classes D/E, a renda média familiar subiu de R\$ 545 em 2005, para R\$ 571 em 2006 e depois a R\$ 580 em 2007, um crescimento de pouco mais de 6%.

Já a renda média da classe C permaneceu no mesmo patamar nesses três anos: algo em torno de R\$ 1.100. A pesquisa ressalta ainda que o número de pessoas que passou de D/E para C teve um aumento de sua renda média mensal de R\$ 580, para os atuais R\$ 1.100.

Outro destaque da pesquisa foi a melhoria da renda disponível das classes C e D/E, aquela que sobra após o pagamento de contas e obrigações financeiras. A renda disponível das classes D/E foi negativa, em 2005, em R\$ 17, terminando o ano no vermelho. No entanto, em 2006, a renda disponível ficou em pouco mais de R\$ 2, subindo a R\$ 22 no ano passado.



A classe C também registrou aumento nesse item. Ela era R\$ 122 em 2005, passou para R\$ 191 em 2006 e caiu para R\$ 147 em 2007. Apesar da queda de 23,04% no último ano, quando se toma todo o período, o crescimento foi de 20%. Apenas as classes A/B viram diminuir sua renda disponível, caindo de R\$ 632 em 2005 para R\$ 506 em 2007, uma redução de 20%.

As classes sociais adotadas na pesquisa levaram em consideração o resultado padrão da Associação brasileira de empresas de pesquisa que considera, não apenas a renda familiar, mas também escolaridade, bens de consumo duráveis, propriedades e hábitos dos brasileiros».

Claro, não podemos traduzir isso em melhorias sociais, mas esta questão deve ser tratada em outro debate. A política externa brasileira tem se pautado desde os idos dos anos Noventa com o objetivo máximo de integração internacional, e o passo inicial pode ser considerado levando-se em conta a história bem sucedida de integração regional. Quanto ao comércio externo, a perspectiva brasileira é também equilibrada, mas ainda devendo ser destacada a grande participação da União Européia no setor. O controle inflacionário corrige um dos grandes problemas brasileiros do passado, que afetava negativamente sua imagem externa, e aliada à disponibilidade do Brasil em se tornar um ator político confiável no cenário internacional, faz com que haja uma legitimidade no sentido de se buscar, por parte do mundo desenvolvido, traçar uma ponte maior de interação (Gonçalves, 1998).

Do ponto de vista do comércio internacional, a União Européia se constitui no segundo parceiro comercial da América Latina e tem-se observado uma consolidação progressiva das relações econômicas e comerciais. No campo da cooperação, a União Européia destina, desde 1996, uma média de 450 milhões de euros ao ano para programas e projetos na região. O documento de Estratégia regional (2007-2013) define as áreas específicas para os programas regionais de cooperação para o desenvolvimento. Relativamente ao período 2007-2013, a ajuda da Ue ascende a cerca de três milhões de euros, enquanto para o mesmo período, o Bei está autorizado a conceder empréstimos até 2,8 mil milhões de euros (www.ec.europa.eu/external_relations/la/index_pt.htm).

Voltando à questão do comércio internacional, vemos o quanto a situação poderia ser, apesar dos progressos observados, melhorada. A título exemplificativo, é sabido, por exemplo, que as trocas comerciais existentes entre a União Européia e o Vietnã são maiores do que aquela com a Venezuela; Maiores com o Kazaquistão do que com a Colômbia, com Bangladesh do que com o Peru.

Quanto às relações políticas, a União Européia tem se esforçado em reforçar os laços econômicos, políticos e culturais entre América Latina e Caribe, com fins de desenvolver uma associação estratégica que permita um aprofundamento das relações entre ambas as regiões. A cooperação da União Européia com a América Latina se rege pelo novo instrumento de cooperação ao desenvolvimento. Essas relações se mantêm a três níveis fundamentais:

- a) os projetos bilaterais com os Países e as subregiões. Cooperação direta com os governos;
- b) os programas regionais com o conjunto da região latino-americana, diretamente com a sociedade civil;



c) os programas temáticos de cobertura universal, das quais a América Latina é uma das principais regiões beneficiadas.

A partir desses princípios básicos, passo à análise da relação entre a União Européia e uma grande região latino-americana: o Mercosul.

O Mercosul é um processo dinâmico de integração regional entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. Atualmente, os Estados associados ao Mercosul são a Bolívia, o Chile, o Peru, o Equador e a Colômbia. Em 2005 a Venezuela anunciou sua intenção de unir-se ao Mercosul e atualmente se encontra no *status* de «Estado membro em fase de adesão».

Trata-se do quarto grupo econômico do mundo, com um Pib total de 606 milhões de euros e uma população de 217 milhões de habitantes (www.mercosur.org).

Embora tenha sido criado apenas em 1991, os esboços deste acordo datam da década de 1980, quando Brasil e Argentina assinaram vários acordos comerciais com o objetivo de integração. No ano de 1995, foi instalada a zona de livre comércio entre os Países membros. A partir deste ano, cerca de 90% das mercadorias produzidas nos Países membros poderão ser comercializadas sem tarifas comerciais. Alguns produtos não entraram neste acordo e possuem tarifação especial por serem considerados estratégicos ou por aguardarem legislação comercial específica. Em julho de 1999, um importante passo foi dado no sentido de integração econômica entre os Países membros. Estabelece-se um plano de uniformização de taxas de juros, índice de déficit e taxas de inflação. Futuramente, há planos para a adoção de uma moeda única, a exemplo do fez a Ue (Accioly, 2009).

Os últimos dez anos têm significado especial para as relações econômicas da América Latina como um todo. Nesse período, ocorreram mudanças substantivas nos conceitos e nas práticas de integração latino-americana, com papel crescente atribuído aos processos sub-regionais de integração. Visões geopolíticas antiquadas abriram caminho para novas conformações geo-econômicas (Gonçalves, 1998). Desde sua criação o Mercosul vem consolidando seu funcionamento e atingindo resultados expressivos, contribuindo para a criação de um clima receptivo de expansão do comércio. Quanto aos aspectos institucionais, o processo de integração já atingiu um certo grau de amadurecimento. O Mercosul conta já com uma personalidade jurídica própria, confirmando a disposição inicial dos quatro Países membros de atuarem como um interlocutor único no diálogo com outros Países e regiões. Ao mesmo tempo, as importações dos Países do Mercosul provenientes do resto do mundo cresceram de forma expressiva. Como resultado, a participação do Mercosul no total das importações mundiais triplicou de 1990 para 1998. Hoje, a União Européia é o principal sócio comercial do Mercosul (quase 23%), com 18.200 milhões de euros de exportações comunitárias aos quatro Países do Mercosul e 24.100 milhões de euros de exportações do Mercosul à União Européia em 2002 (Ventura, 2008).

A União Européia é também o principal investidor estrangeiro no Mercosul com 16.400 milhões de euros. Existe uma longa tradição de investimento direto na parte meridional da América do Sul por parte da Europa. Apesar disso, durante a «década perdida» dos anos Oitenta, o investimento direto da União Européia canalizado para esta região sofreu uma diminuição de forma bastante significativa. Somente após a verificação da estabilidade econômica ter regressado aos Países desta região, primeiro



na Argentina e depois no Brasil, é que o investimento direto recuperou níveis mais substanciais (Cepal, 1988).

Com poucas exceções, tal como o Reino Unido, os membros da União Européia mostraram uma tendência para concentrar o grosso do seu investimento nos seus parceiros da União, uma tendência que parece intensificar-se conjuntamente à consolidação do mercado comum. Durante os anos Noventa, os Estados Unidos foram o principal recipiente dos fluxos de investimento da União Européia fora da União. Quanto aos Países em desenvolvimento, a Ásia, a América Latina e a Europa Central e de Leste foram, por esta ordem, foram as áreas que receberam maiores montantes de investimento direto da União Européia. Após o final da era de privatizações na Argentina, uma segunda Era teve início no Brasil, que implementou o seu processo de privatização muito mais lentamente que a Argentina. Contudo, o processo de privatização no Brasil veio a adquirir uma dimensão muito maior que a verificada na Argentina, embora os investidores estrangeiros mostrassem inicialmente alguma relutância. Além das privatizações na Argentina e no Brasil, as duas áreas que atraíram maior quantidade de recursos externos para o Mercosul foram os setores de automóveis e de seus componentes, e os setores bancário e de seguros, que tiveram grande participação dos Países europeus. No setor bancário o Reino Unido foi o principal investidor, seguido da Espanha. Realmente, os bancos espanhóis têm sido bastante ativos no que se refere à consolidação da sua posição de liderança no setor bancário na América Latina, e no Mercosul em particular (Idb/Irela, 1996).

Nos setores automotivos e de componentes a Alemanha, a Itália, a França e a Suécia investiram em novas fábricas ou no alargamento da capacidade de produção existente, com vista a responder ao enorme aumento da procura pelos mercados argentino e brasileiro. Assim, após vários anos de negociações, a última reunião do Mercosul concluiu um *regime automobilístico comum* para o Mercosul que deveria entrar em vigor no ano 2010.

É importante referir o papel desempenhado pelas instituições de cooperação econômica européias. Existem três programas: o Al-Invest, que procura encorajar a cooperação industrial entre as duas regiões, bem como fomentar o investimento direto da União Européia mediante a promoção de atividades entre os respectivos sectores privados; em segundo lugar, o *European community investment partnership*, programa conduzido pela Comissão européia com o objetivo de estimular *joint ventures* e outras associações entre pequenas e médias empresas; e finalmente o Bei que decidiu financiar projetos de cooperação envolvendo empresas da União Européia e da América Latina e da Ásia. A possibilidade de financiamento de empresas que realizem investimentos no Mercosul está já sendo considerada (Idb/Irela, 1996).

O enorme *quantum* dos fluxos de investimento direto da União Européia e dos Estados Unidos com destino ao Mercosul, verificado na década de Noventa, é o resultado direto das profundas alterações econômicas que se verificaram na região, originadas em particular por duas iniciativas: a abertura das economias sul-americanas ao comércio e ao investimento externo, e os programas de estabilização interna que foram implementados na Argentina e no Brasil (Accioly, 2009).



O Mercosul e a União Européia assinaram, em dezembro de 1995, o Acordo quadro inter-regional de cooperação, instrumento de transição para uma futura associação inter-regional entre os dois agrupamentos regionais, cujo pilar básico seria a implementação de um programa de liberalização progressiva dos fluxos comerciais recíprocos. O acordo quadro, de natureza ampla e aberta, contemplava objetivos de aproximação e cooperação nas mais variadas áreas (comércio, meio ambiente, transportes, ciência e tecnologia e combate ao narcotráfico, entre outros). Nenhum tema foi excluído *a priori* do escopo do acordo. Os interesses governamentais e empresariais se somam ao esforço comum pela abertura de mercados e expansão das transações, sob as regras impostas pela Omc (Organização mundial do comércio) e Ocde (Organização para a cooperação e desenvolvimento económico), sobretudo. Nesse contexto, estreitam-se as relações económicas entre o Mercosul e a Ue, tendo em conta o caráter complementar dos estágios de desenvolvimento dessas regiões, com imenso potencial de negócios (Accioly, 2009)

A IV reunião da subcomissão comercial traçou uma conclusão acerca do relacionamento entre os dois agrupamentos (Ue - Mercosul). A Comissão europeia, em 22 de julho de 1998, adotou Recomendação ao Conselho para a obtenção de mandato para negociar uma associação inter-regional com o Mercosul. Visando à formação de uma parceria política, aumento das atividades de cooperação e, finalmente, o nascimento de uma zona de livre comércio, respeitando as regras da Omc (Jesus, Ramos e Ferreira, 2009). A citada Recomendação gerou controvérsias na Ue, sobretudo pela França, que opõem-se firmemente a uma eventual abertura do mercado agrícola da União Européia aos produtos do Mercosul (Jesus, Ramos e Ferreira, 2009). Dessa forma ficaram evidentes as preocupações relacionadas à agricultura, o que levou a decisão para a I reunião do Comitê de negociações birregionais Mercosul-Ue de Buenos Aires, a fim de se definir com maiores detalhes a organização e os temas da negociação. Não houve uma inclusão específica do tema agrícola ou um acordo específico.

As negociações comerciais entre os dois blocos, pode-se afirmar, depende essencialmente das tratativas relacionadas aos mercados agrícola e agropecuário. O protecionismo, e sua conseqüente eliminação, figura-se como questão fundamental. Urge a eliminação de barreiras técnicas, fitossanitárias cotas de importação, além da questão dos subsídios concedidos pelos Países desenvolvidos. Com relação a estas barreiras, uma questão importante a ser debatida, é o aumento do grau de competitividade na agroindústria com o ingresso de novos membros na Ue, uma vez que estes novos membros receberam um pacote de financiamento para o desenvolvimento rural. Um outro exemplo das dificuldades geradas por este protecionismo foi a entrada em vigor, pela Comissão agrícola europeia, de uma nova legislação para a importação vinícola (Porto, Júnior e Galvão, 2008).

A globalização (Carlos, 1993) avança firmemente na medida em que se ampliam os meios de comunicação e se generaliza o uso da informatização, levando as relações comerciais e financeiras a não respeitarem fronteiras nem barreiras na realização de negócios, onde se apresentem as oportunidades. As ações que viabilizam a mais ampla cooperação entre os dois blocos regionais estão se intensificando. Nesse sentido, o Brasil pode e deve exercer especial papel, pelo fato de deter maior peso específico no



Mercosul e assim tem tudo para assumir a liderança das iniciativas. Da mesma forma como o mundo passa por novas configurações políticas e econômicas desde o final da guerra fria e do término do desafio socialista ao capitalismo, com a conformação de uma ordem mundial de mercados abertos e globais e a emergência progressiva de novos atores, o Brasil vem experimentando, igualmente, mudanças sensíveis em seu papel regional e está, presumivelmente, destinado a desempenhar um futuro papel de relevo nos cenários evolutivos da governança global, mais provavelmente pelo lado da economia do que na vertente estratégico-militar, haja vista ser grande produtor de *commodities* - primeiro fornecedor mundial de uma longa lista de produtos primários, geralmente de base agrícola - e dotado de imensas reservas de recursos naturais e produtos da biodiversidade. Diante desse quadro, nada mais natural do que haver um aumento do intercâmbio político-econômico com os Países da União Européia e que esse intercâmbio seja gerenciado de uma forma não polarizada por uma nação emergente, com economia em franco processo de expansão, como é a brasileira nos dias atuais.

3. Conclusão

Em um mundo globalizado vê-se que se torna imperiosa a adoção de uma política de integração internacional, principalmente em virtude do surgimento de grandes blocos econômicos. Neste contexto, analisando a questão da relação do Mercosul e da Ue, observa-se que os dois blocos possuem grandes similitudes, e que a tendência é uma uniformização ainda maior na executividade das ações, uma vez que, inclusive, planeja-se implementar no Mercosul uma moeda única, nos moldes do adotado pela Ue. Os Países do Mercosul tal como a maioria dos Países latino-americanos, necessitam de investimento estrangeiro para complementar o seu baixo volume de poupança e uma capitalização de mercado relativamente fraca. O investimento direto europeu, os investimentos de carteira, os empréstimos das instituições financeiras internacionais e dos bancos privados, e o acesso a outras formas de financiamento no mercado internacional de capitais têm sido utilizados historicamente para pagar os juros da dívida interna e externa, bem como para financiar o déficit da balança corrente e a formação de capital. Haja vista tais observações, e o papel do Brasil no cenário internacional, que ganha maior proporção em função de uma maior estabilidade político-econômica que outrora, o processo de aumento de intercâmbio entre os blocos citados se faz primordial, e a liderança brasileira pode ser avaliada como bastante útil, citando mais uma vez a progressiva expansão econômica deste País e o aumento de sua influência internacional.

Referência bibliográficas

- Accioly E., *Mercosul e União Européia*, Ed. Juruá, Curitiba, 2003.
Camargo S., *União Européia. Uma referência indispensável para o Mercosul*, em «Contexto Internacional», 29, 2, 2007.



- Carlos A.F.A., *Fim de século e globalização*, Hucitec, São Paulo, 1993.
- Cepal, *Relatorio Cepal. Inversión extranjera en America Latina y Caribe*, Naciones Unidas, Santiago de Chile, 1988.
- Gonçalves R. et al., *A nova economia internacional: uma perspectiva brasileira*, Campus, Rio de Janeiro, 1998.
- Idb/Irela, *Foreign Direct Investment in Latin America in the 1990s*, Madrid, 1996.
- Jesus D., Santos Vieira de R., Marques Ferreira L.S., *A União Européia e os estudos de integração*, Ed. Del Rey, Belo Horizonte, 2009.
- Junqueira B., *A institucionalização política da União Européia*, Ed. Almedina, Coimbra, 2008.
- Laplane M., Sarti F., *O investimento direto externo e a internacionalização da economia nos anos 1990*, em «Economia e Sociedade», 11, 1 (18), 2002.
- Magnoli D., *União Européia. História e geopolítica*, Ed. Moderna, São Paulo, 2004.
- Martins Guerra A.M., *Curso de direito constitucional da União Européia*, Ed. Almedina, Coimbra, 2009.
- Medeiros de Almeida M., *O Mercosul e a União Européia: uma abordagem comparada do processo de formação de instituições*, em «Contexto Internacional», 18, 1, 1996.
- Nour S., *Os cosmopolitas. Kant e os 'temas kantianos'*, em «Relações Internacionais», 25, 1, 2003.
- Nuno V., *História da União Européia*, Ed. Presença, Barcarena, 2007.
- Pitta De Cunha P., Porto M., Pires L., *A revisão do Tratado da União Européia*, Ed. Almedina, Coimbra, 2009.
- Pfetsch F.R., *A União Européia. História, instituições, processos*, Ed. Unb, Brasília, 2008.
- Porto Lopes M.C., Flores Junior R., Galvão R., *Teoria e políticas de integração na União Européia e no Mercosul*, Ed. Fgv, Rio de Janeiro, 2008.
- Riva Kastoryano et al., *Que identidade para a Europa?*, Editora Ulisseia, Lisboa, 2004.
- Ventura D.F.L., *As assimetrias entre o Mercosul e a União Européia*, Ed. Manole, São Paulo, 2008.
- www.ec.europa.eu/trade/ossues/bilateral/regions/mercosur
- www.curia.europa.eu/ES/transitpage.htm
- www.ec.europa.eu
- www.ec.europa.eu/external_relations/la/index_pt.htm
- www.ec.europa.eu/trade/ossues/bilateral/regions/mercosur
- www.eca.europa.eu/presentation/index_es.htm
- www.ecb.int
- www.eib.org
- www.europa.eu/scadplus/treaties/singleact-es.htm
- www.europa.europa.eu/comm/development
- www.europarl.europa.eu
- www.mercosur.org
- www.ue.europa.eu
- www.un.org
- www1.worldbank.org/harmonization/Paris/ParisDeclaration